

Ofício nº142/2019/SMG.

Ituiutaba - MG, 26 de setembro de 2019

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à Indicação CM/192/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Devido à Indicação (CM/192/2019) de autoria da ilustre Vereadora Cleidislene do Social, solicitando desta Administração "... criação de projeto de Lei concernente ao plano de carreira para os funcionários públicos do Município de Ituiutaba", diante disso foi acionado o Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Isaias Tadeu Alves de Macedo para responder sobre a presente Indicação, conforme cópia (anexo) para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,



José João Dias Neto
Secretário de Governo

É muito difícil negarmos a importância de um plano de cargos e salários em qualquer empresa independente de sua atividade.

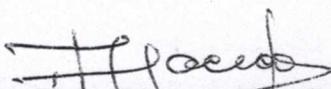
Ao criarmos um PCS, estaríamos atendendo os anseios de grande parte de nossos servidores, também estaríamos criando um mecanismo, onde serão estabelecidas as regras para melhor administrarmos os salários dos servidores, definindo uma política salarial (relação entre valores salariais para os diversos cargos numa escala salarial), estabelecendo as atribuições, deveres e responsabilidades para cada cargo.

Também ajudaria em muito a retenção do bom servidor, pois passariam a ter uma motivação maior em permanecer na prefeitura, diante das oportunidades de crescimento, visto que hoje não existe nenhuma perspectiva além da estabilidade.

Um PCS também nos auxiliaria no estabelecimento de uma hierarquização justa e adequada, inclusive contribuindo para a formação da estrutura organizacional.

Portanto, independente de nossa situação financeira e demais dificuldades, acredito que se deva priorizar a elaboração do PCS.

Ituiutaba 23 de setembro de 2019


Isaias Tadeu Alves de Macedo
Secretário Mun. de Administração
e Recursos Humanos

F. 04
